



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Ao Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Prefeito Municipal

Assunto: Termo de Referência

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando também a necessidade de se criar instrumento legal para a formação de um Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Aquisição Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA

Solicito a autorização para a abertura de processo Licitatório, na Modalidade Pregão em sua forma presencial, do tipo menor preço por item, para formação de Ata de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, pois conforme oficio apresentado pela Secretária Municipal de Saúde está sendo apresentado a quantidade de materiais para atender as necessidades do município e somados a uma pequena margem para uma eventual necessidade que possa advir.

Segue em anexo aos autos termo de referência, oficio de solicitação da Secretaria requisitante e demais atos internos para que se formule o edital e se encaminhe para Assessoria Jurídica para análise do pleito.

Atenciosamente,

Ourém-PA, 28 de janeiro de 2019.

Mário Henrique Araújo Matos Secretário Municipal de Administração e Finanças





TERMO DE REFERENCIA

1-DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo o Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para Aquisição Medicamentos comuns, Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, conforme descrição abaixo.

2 – DAS JUSTIFICATIVAS

- 2.1. A contratação encontra-se amparada pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/02 e Dec. 7.892/13.
- 2.2. Tendo em linha de consideração a que o município de Ourém possui Gestão Plena da Área da Saúde, atendendo a moradores da sede do município e de colônias distantes, informo que a presente aquisição se faz de grande importância e a falta dos materiais pode trazer prejuízos ao bom andamento dos atendimentos da área da saúde no município de Ourém.
- 2.3. Tendo em linha de consideração o princípio da economicidade, celeridade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública a utilização da Modalidade pregão em sua forma presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.
- 2.4. A impossibilidade da realização do pregão na forma eletrônica se dá devido à instabilidade de sinal de internet no município, e carência de fornecimento principalmente nos Prédios públicos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, o que no momento da realização com toda certeza acarretaria prejuízos como atrasos, ferindo o princípio da celeridade e nos momento das possíveis retomadas de sessão nem todas as empresas poderiam estar on-line, prejudicando o princípio da competitividade.

3 - DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

Abaixo encontra-se descrito os itens, e valores que servirão como base para a realização do certame.

I	tem	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
	1	Aciclovir; concentração/dosagem 200mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	100	4.000	R\$0,90	R\$3.610,00
	2	Acido acetilsalicílico; concentração/dosagem 100mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	200	25.000	R\$0,06	R\$1.500,00
	3	Acido fólico; 5mg; comprimido/drágea/cápsula; via oral	COMP	200	30.000	R\$0,10	R\$3.060,00





4	Albendazol; concentração/dosagem de 400mg; forma farmacêutica comprimido mastigável; via oral	COMP	100	25.000	R\$1,41	R\$35.200,00
5	Albendazol; concentração/dosagem de 40mg/ml; forma farmacêutica suspensão oral; via oral	FR	50	9.000	R\$3,06	R\$27.540,00
6	Alendronato de sódio 70 mg comprimido oral	COMP	100	1.500	R\$2,83	R\$4.237,50
7	Alopurinol; 100 mg; comprimido via oral	COMP	100	1.000	R\$0,23	R\$232,50
8	Amiodarona 200mg comprimido	COMP	100	1.000	R\$1,13	R\$1.134,00
9	Amoxicilina; concentração/dosagem de 250 mg/5ml; forma farmacêutica suspensão; forma de apresentação em frasco/ml	FR	100	7.000	R\$8,53	R\$59.724,00
10	Amoxicilina; concentração/dosagem de 500 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	CAP	500	25.000	R\$0,43	R\$10.750,00
11	Amoxicilina+clavulanato de potássio; concentração/dosagem de (250 mg + 62,5 mg)/5ml; forma farmacêutica pó para suspensão; forma de apresentação em frasco/ml.	FR	100	100	R\$26,77	R\$2.677,33
12	Amoxicilina+clavulanato de potássio; concentração/dosagem de 500 mg + 125 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula; via oral	СОМР	100	20.000	R\$4,38	R\$87.666,67
13	Anlodipino, besilato; concentração/dosagem de 10 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	10.000	R\$0,24	R\$2.440,00
14	Anlodipino, besilato; concentração/dosagem de 5 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	10.000	R\$0,14	R\$1.360,00
15	Atenolol; concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	10.000	R\$0,15	R\$1.520,00
16	Atenolol; concentração/dosagem 50 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	30.000	R\$0,11	R\$3.180,00
17	Atenolol; concentração/dosagem 25 mg; forma farmaceutica comprimido	COMP	200	20.000	R\$0,09	R\$1.760,00
18	Azitromicina; concentração/dosagem de 500mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	15.000	R\$1,39	R\$20.820,00
19	Azitromicina; concentração/dosagem de 600 mg (40mg/ml); forma farmacêutica suspensão oral;	FR	50	4.000	R\$13,44	R\$53.744,00
20	Captopril; concentração/dosagem de 25 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	200	70.000	R\$0,08	R\$5.320,00
21	Carbonato de cálcio; concentração/dosagem 1250 mg(equivalente a 500 mg ca ++); forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	СОМР	50	50	R\$1,94	R\$97,00
22	Caverdilol; concentração/dosagem 3,125 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	50	2.000	R\$1,07	R\$2.140,00
23	Caverdilol; concentração/dosagem 6,25 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula/drágea/cápsula	COMP	100	7.000	R\$1,37	R\$9.566,67





24	Cefalexina sódica ou cefalexina; cloridrato, concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica cápsula	COMP	200	30.000	R\$0,88	R\$26.520,00
25	Cefalexina sódica ou cefalexina; cloridrato; Concentração/dosagem 50 mg\ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	50	4.000	R\$17,66	R\$70.650,00
26	Ciprofloxacina, cloridrato; concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	25.000	R\$0,62	R\$15.400,00
27	Dexametasona; concentração 0,1%; forma farmacêutica creme	BG	100	8.000	R\$2,96	R\$23.696,00
28	Dexametasona; concentração/dosagem 0,1mg/ml; forma farmacêutica elixir	FR	100	4.000	R\$4,01	R\$16.040,00
29	Dexametasona; concentração/dosagem 4mg; forma farmacêutica comprimido.	COMP	100	5.000	R\$0,58	R\$2.887,50
30	Dexclorfeniramina, maleato de; concentração/dosagem 2mg/5ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	7.000	R\$3,03	R\$21.224,00
31	Dexclorfeniramina, maleato; concentração dosagem 2mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	7.000	R\$0,19	R\$1.316,00
32	digoxina; concentração/dosagem 0,25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	2.500	R\$0,15	R\$383,33
33	Dipirona sódica; concentração/dosagem 500 mg\ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	8.000	R\$1,69	R\$13.536,00
34	Enalapril maleato; concentração/dosagem 20mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	40.000	R\$0,20	R\$7.900,00
35	Enalapril maleato; concentração/dosagem 5mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	15.000	R\$0,18	R\$2.700,00
36	Eritromicina; concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	2.000	R\$7,55	R\$15.100,00
37	Eritromicina; concentração/dosagem 50mg/ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	50	50	R\$15,12	R\$756,17
38	Espironolactona; concentração/dosagem 100mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	50	1.000	R\$0,80	R\$796,67
39	Espironolactona; concentração/dosagem 25mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	50	1.000	R\$0,59	R\$586,67
40	Fluconazol; concentração/dosagem 150mg; forma farmacêutica capsula	CAP	200	15.000	R\$1,12	R\$16.830,00
41	Furosemida; concentração/dosagem 40 mg; forma Farmacêutica comprimido	COMP	200	20.000	R\$0,11	R\$2.240,00
42	Glibenclamida; concentração/dosagem 5mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	R\$0,09	R\$4.400,00
43	Glicerol enema; concentração/dosagem 120 mg/ml; forma farmacêutica frasco	FR	20	300	R\$10,70	R\$3.210,00
44	Hidroclorotiazida; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	100.000	R\$0,07	R\$6.800,00
45	Hidrocortisona; concentração/dosagem 1%; forma farmacêutica creme	BG	50	50	R\$16,50	R\$824,83
46	Hidroxido de magnésio + hidroxido de alumínio; (35,6mg + 37mg) /ml; forma farmacêutica suspensão oral	FR	100	2.000	R\$6,25	R\$12.506,67





47	Ibuprofeno; concentração/dosagem 600mg comprimido/drágea/cápsula	COMP	500	30.000	R\$0,65	R\$19.500,00
48	Ibuprofeno; concentração/dosagem; forma farmacêutica 20mg/ml suspensão oral	FR	50	8.000	R\$3,79	R\$30.336,00
49	Ipratrópio brometo; concentração/dosagem 0,25mg/ml; forma farmacêutica solução inalante	FR	30	4.000	R\$2,86	R\$11.448,00
50	Lidocaína, cloridrato gel concentração 2%;forma farmacêutica geleia	BG	50	3.000	R\$6,95	R\$20.856,00
51	Lidocaína, cloridrato aerossol, concentração 100 mg/ml; forma farmacêutica aerossol	TUBO	20	20	R\$106,96	R\$2.139,10
52	Loratadina concentração/dosagem 1mg\ml; forma farmacêutica xarope	FR	50	5.000	R\$4,57	R\$22.840,00
53	Loratadina; concentração/dosagem 10 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	R\$0,25	R\$3.750,00
54	Losartana potássica, concentração/dosagem 50mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	70.000	R\$0,11	R\$7.700,00
55	Mebendazol 100 mg comprimido	COMP	200	10.000	R\$0,19	R\$1.880,00
56	Mebendazol 20mg/ml suspenção oral	FR	50	4.000	R\$2,46	R\$9.824,00
57	Metformina, cloridrato de, concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	20.000	R\$0,16	R\$3.120,00
58	Metformina, cloridrato de, concentração/dosagem 850 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	1.000	40.000	R\$0,17	R\$6.720,00
59	Metildopa; concentração/dosagem 250 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	R\$0,98	R\$14.640,00
60	Metoclopramida, cloridrato de, concentração/dosagem 10 mg comprimido/drágea/cápsulas	СОМР	100	8.000	R\$0,32	R\$2.592,00
61	Metoclopramida, cloridrato;concentração/dosagem; 4mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	4.000	R\$2,18	R\$8.736,00
62	Metronidazol concentração 10% ;forma farmacêutica gel vaginal + aplicadores	BG	50	3.000	R\$11,29	R\$33.882,00
63	Metronidazol, concentração/dosagem 250 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	R\$0,23	R\$3.510,00
64	Metronidazol, concentração/dosagem 400 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	R\$0,56	R\$8.400,00
65	Metronidazol, concentração/dosagem 40mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	50	2.500	R\$16,34	R\$40.841,67
66	Miconazol concentração 2%; forma farmacêutica creme vaginal + aplicadores	BG	50	5.000	R\$10,39	R\$51.950,00
67	Miconazol, nitrato, concentração 2%; forma farmacêutica creme, uso tópico	BG	50	2.000	R\$5,56	R\$11.120,00
68	Nistatina; concentração/dosagem100.000 ui\ml ; forma farmacêutica suspensão oral	FR	50	3.000	R\$7,98	R\$23.940,00
69	óleo mineral; forma farmacêutica fr 100ml	FR	50	1.000	R\$4,55	R\$4.552,50





70	Omeprazol, concentração/dosagem 20mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	1.000	R\$0,18	R\$176,00
71	Omeprazol; concentração/dosagem 40mg; forma Farmaceutica comprimido/dragea/capsula	COMP	100	7.000	R\$0,43	R\$3.010,00
72	Paracetamol, concentração/dosagem 200mg/ml, forma farmacêutica solução oral	FR	50	9.000	R\$1,68	R\$15.138,00
73	Paracetamol, concentração/dosagem 500mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	10.000	R\$0,10	R\$960,00
74	Paracetamol; concentração/dosagem 750 mg;forma farmacêutica comp./drágea/cápsula	COMP	100	10.000	R\$0,25	R\$2.460,00
75	Prednisolona fosfato sódico, concentração/dosagem 1,34mg/ml (equivalente a 1mg/ml de prednisolona); forma farmacêutica solução oral	FR	50	3.000	R\$8,67	R\$26.020,00
76	Prednisona, concentração/dosagem 20mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	15.000	R\$0,44	R\$6.600,00
77	Prednisona, concentração/dosagem 5mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	5.000	R\$0,25	R\$1.240,00
78	Propiltiouracila, concentração/dosagem 100mg, forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	СОМР	100	100	R\$3,39	R\$339,00
79	Propranolol, cloridrato de, concentração/dosagem 40mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	500	30.000	R\$0,09	R\$2.700,00
80	Ranitidina, cloridrato de, concentração/dosagem 150mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	25.000	R\$0,32	R\$7.900,00
81	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, composição conforme rename 2007	ENV	100	8.000	R\$1,42	R\$11.328,00
82	Salbutamol, sulfato de, concentração/dosagem 5mg/ml; forma farmacêutica sol inalante	FR	50	500	R\$14,96	R\$7.481,67
83	Sinvastatina, concentração/dosagem 10mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	100	200	R\$0,14	R\$28,00
84	Sinvastatina, concentração/dosagem 20 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	25.000	R\$0,20	R\$5.100,00
85	Sinvastatina, concentração/dosagem 40 mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	25.000	R\$0,39	R\$9.750,00
86	Sulfametoxazol + trimetoprima, concentração/dosagem (40mg + 8mg)/ml ; forma farmacêutica suspensão	FR	50	8.000	R\$3,02	R\$24.176,00
87	Sulfametoxazol (concentração/dosagem 400mg + trimetoprima concentração/dosagem 80mg); forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	СОМР	200	15.000	R\$0,23	R\$3.450,00





88	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 25mg/ml; forma farmacêutica sol oral	FR	50	5.000	R\$2,98	R\$14.900,00
89	Sulfato ferroso, concentração/dosagem 40mg; forma farmacêutica comprimido/drágea/cápsula	COMP	200	30.000	R\$0,12	R\$3.540,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
90	Aminofilina; concentração/dosagem de 100 mg; forma farmacêutica em comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	1.000	R\$0,16	R\$160,00
91	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 1g; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	200	2.000	R\$4,49	R\$8.980,00
92	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 500 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	2.000	R\$3,10	R\$6.200,00
93	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 250 mg/5ml; forma farmacêutica pó para suspensão; via oral	FR	50	70	R\$8,26	R\$578,06
94	Ambroxol, cloridrato; concentração/dosagem de 15 mg/5ml; forma farmacêutica xarope; via oral	FR	50	7.000	R\$4,04	R\$28.280,00
95	Ambroxol, cloridrato; concentração/dosagem de 30 mg/5ml; forma farmacêutica xarope; via oral	FR	50	7.000	R\$3,92	R\$27.468,00
96	Benzoato de benzila,	FR	50	500	R\$6,03	R\$3.013,75
97	Butilbrometo escopolamina + dipirona; concentração/dosagem 10 mg + 250 mg; forma farmacêutica drágea/comp./cap., via oral	COMP	100	20.000	R\$0,87	R\$17.300,00
98	Cetoconazol; 200 mg; forma farmacêutica comprimido; via oral	COMP	100	20.000	R\$0,35	R\$7.040,00
99	Cetoconazol; 250 mg; forma farmacêutica creme; via tópica	BG	50	500	R\$5,17	R\$2.585,00
100	Cimetidina 200 mg; forma farmacêutica comprimido; via oral	COMP	100	10.000	R\$0,35	R\$3.475,00
101	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 50 mg; forma farmacêutica cap./drágea/comp.; via oral	COMP	100	200	R\$0,78	R\$156,00
102	Cetoprofeno concentração/dosagem de 150mg; forma farmacêutica comp. revestido/cap./drágea; via oral	COMP	100	1.500	R\$2,25	R\$3.375,00
103	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 100 mg; forma farmacêutica comp. revestido/cap./drágea; via oral	COMP	100	1.500	R\$1,97	R\$2.955,00
104	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 200 mg; forma farmacêutica comp.; via oral	COMP	100	1.500	R\$2,78	R\$4.170,00
105	Cetoprofeno; concentração/dosagem de 20 mg/ml (2%); forma farmacêutica solução; via oral	FR	100	200	R\$13,75	R\$2.750,00
106	Cinarizina; concentração/dosagem de 25mg; forma farmacêutica comprimido via oral	COMP	100	5.000	R\$0,42	R\$2.075,00
107	Cinarizina; concentração/dosagem de 75mg; forma farmacêutica comprimido via oral	COMP	100	5.000	R\$0,74	R\$3.700,00





108	Colagenase + cloranfenicol; de 0,6 ui/g + 0,01 g/g respectivamente; forma apresentação em bg/g.via tópica; forma farmacêutica pomada	BG	50	400	R\$26,44	R\$10.574,00
109	Diclofenaco de potássio; concentração/dosagem de 50 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	200	25.000	R\$0,20	R\$4.916,67
110	Enalapril maleato; concentração/dosagem de 10 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	30.000	R\$0,17	R\$4.950,00
111	Fenoterol, bromidrato; dosagem ou concentração/dosagem de 5mg/ml; forma farmacêutica solução; via de administração via inalatório;	FR	50	3.000	R\$6,82	R\$20.466,00
112	Hidroxido de alumínio sup. 100 ml	FR	20	40	R\$5,34	R\$213,70
113	Isossorbida dimitratode comprimido sublingual 2,5 mg	COMP	50	200		R\$0,00
114	Isossorbida de 5mg oral	COMP	100	200	R\$0,42	R\$84,00
115	Isossorbida de 10mg oral	COMP	100	200	R\$7,74	R\$1.548,00
116	Metronidazol + nistatina; concentração/dosagem de (500mg + 100.000 ui)/5g; forma farmacêutica creme vaginal; forma de apresentação em bg + aplicador. via vaginal	BG	50	5.000	R\$14,28	R\$71.375,00
117	Neomicina + bacitracina; concentração/dosagem de 50mg/g + 250ui/g; forma farmacêutica pomada; via tópica	BG	50	10.000	R\$3,20	R\$31.950,00
118	Nifedipina; concentração/dosagem de 10 mg; forma farmacêutica comp./drágea; via oral	COMP	100	25.000	R\$0,18	R\$4.550,00
119	Nifedipina; concentração/dosagem de 20 mg; forma farmacêutica comp. revestido de liberação lenta; via oral	COMP	100	50.000	R\$0,25	R\$12.600,00
120	Nifedipina sublingual	COM	100	200	R\$2,40	R\$480,00
121	Nimesulida; concentração/dosagem 50 mg/ml; forma farmacêutica solução; forma de apresentação fr contagotas/ml; via oral 15 ml	FR	50	10.000	R\$3,62	R\$36.240,00
122	Nimesulida; concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	40.000	R\$0,24	R\$9.760,00
123	Nistatina; concentração/ dosagem 500mg; forma farmacêutica drágea	DRG	100	3.000		R\$0,00
124	Nistatina creme vaginal 60g; concentração/ dosagem 500mg; forma farmacêutica bisnaga, via vaginal	BG	50	4.000	R\$9,77	R\$39.088,00
125	Nitrofurazona; concentração/dosagem 0,2 %; forma farmacêutica pomada; tubo/bisn/g.; via tópica	POTE	20	1.000		R\$0,00
126	Nitrofurazona; concentração/dosagem 0.2%; forma farmacêutica solução; forma de apresentação em fr/ml; via tópica	FR	10	100		R\$0,00
127	Salbutamol; concentração/dosagem 2mg/5ml; forma de apresentação fr xarope; via oral	FR	50	200	R\$3,62	R\$724,40
128	Secnidazol; concentração/dosagem de 1.000mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	100	R\$1,14	R\$114,20





129	Secnidazol; concentração/dosagem de 450 mg/15 ml; forma farmacêutica pó para preparação extemporânea; via oral	FR	50	50	R\$19,90	R\$995,00
130	"Simeticona"; gt 75mg/ml - fr com 10ml	FR	100	15.000	R\$2,06	R\$30.840,00
131	Simeticona; 125 mg; comp. mastigável; comp. mastigável; prazo de validade mínimo 12 meses; oral	COMP	200	15.000	R\$0,33	R\$4.900,00
132	Sulfadiazina de prata; 1%; creme; bisnaga/pote/tubo, via tópica	РОТЕ	20	150	R\$49,33	R\$7.400,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
133	Amitriptilina, concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	80.000	R\$0,28	R\$22.400,00
134	Amitriptilina,concentração/dosagem 75 mg;forma farmacêutica comprimido	COMP	100	10.000	R\$0,68	R\$6.800,00
135	Biperideno, cloridrato, concentração/dosagem 2 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	80.000	R\$0,58	R\$46.400,00
136	Carbamazepina, concentração/dosagem 20 mg/ml; forma farmacêutica xarope	FR	50	1.500	R\$22,00	R\$33.000,00
137	Carbamazepina, concentração/dosagem 200 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	110.000	R\$0,39	R\$42.900,00
138	Carbonato de lítio, concentração/dosagem 300 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	R\$0,69	R\$34.500,00
139	Clonazepam, concentração/dosagem 2,5 mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	30	300	R\$7,40	R\$2.220,00
140	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	30.000	R\$0,72	R\$21.600,00
141	Clorpromazina, cloridrato, concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	20.000	R\$2,88	R\$57.600,00
142	Clorpromazina, concentração/dosagem 40 mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	20	2.000	R\$8,58	R\$17.160,00
143	Diazepam, concentração/dosagem 5 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	R\$0,14	R\$7.000,00
144	Fenitoína sódica, concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	20.000	R\$0,47	R\$9.400,00
145	Fenitoína sódica, concentração/dosagem 25 mg/ml; forma farmacêutica suspenção oral	FR	10	50	R\$4,20	R\$210,00
146	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	100.000	R\$0,31	R\$31.000,00
147	Fenobarbital, concentração/dosagem 40/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	20	2.000	R\$7,60	R\$15.200,00
148	Fluoxetina, cloridrato de, 20 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	100	30.000	R\$0,38	R\$11.400,00
149	Haloperidol, concentração/dosagem 1 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	21.000	R\$0,22	R\$4.620,00
150	Haloperidol, concentração/dosagem 2mg/ml; forma farmacêutica solução oral	FR	20	2.000	R\$6,98	R\$13.960,00
151	Haloperidol, concentração/dosagem 5 mg; forma farmacêutica comprimido	COMP	200	50.000	R\$0,29	R\$14.500,00





152	Levodopa (concentração/dosagem 100 mg + carbidopa 10mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000		R\$0,00
153	Levodopa (concentração/dosagem 100 mg + carbidopa 25mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	200		R\$0,00
154	Levodopa (concentração/dosagem 250 mg + carbidopa 25mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	3.000	R\$2,22	R\$6.660,00
155	Levodopa (concentração/dosagem 50 mg + carbidopa 12,5mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000		R\$0,00
156	Levodopa (concentração/dosagem 200 mg + carbidopa 50mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	5.000		R\$0,00
157	Levodopa concentração/dosagem (100 mg + benzerazida 25mg); forma farmacêutica comprimido	COMP	100	2.200	R\$4,95	R\$10.890,00
158	Levodopa concentração/dosagem (200 mg + benzerazida 50 mg); forma farmacêutica comprimido	COM	100	200	R\$5,60	R\$1.120,00
159	Valproato de sódio, concentração/dosagem 288mg (equivalente a 250mg de ácido valproico); forma farmacêutica capsula	COMP	100	25.000	R\$0,98	R\$24.500,00
160	Valproato de sódio, concentração/dosagem 576mg (equivalente a 500mg de ácido valproico); forma farmacêutica capsula		100	15.000	R\$1,44	R\$21.600,00
161	Valproato de sódio, concentração/dosagem 57,624mg/ml (equivalente a 50mg/ml de ácido valproico); forma farmacêutica xarope	FR	30	1.000	R\$6,70	R\$6.700,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
162	Bromazepam; concentração/dosagem de 2,5 mg/ml (gotas); forma farmacêutica solução; forma de apresentação em fr/ml; via oral	FR	100	5.000	R\$18,00	R\$90.000,00
163	Bromazepam; concentração/dosagem de 3 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	200	15.000	R\$0,27	R\$4.050,00
164	Bromazepam; concentração/dosagem de 6 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	R\$0,32	R\$4.800,00
165	Clonazepam; 0,5 mg; comp./drágea/cap.; via oral comp./drágea/cap.	COMP	100	35.000	R\$0,18	R\$6.300,00
166	Clonazepam; concentração/dosagem de 2mg; forma farmacêutica comp.; forma de apresentação em comp.; via oral	COMP	100	25.000	R\$0,39	R\$9.750,00
167	Cloridrato de tramadol 100mg	COMP	100	1.000	R\$9,80	R\$9.800,00
168	Cloridrato de tramadol 50mg	COMP	100	200	R\$1,90	R\$380,00
169	Clozapina; concentração/dosagem de 100 mg; forma farmacêutica em comp.; forma de apresentação comp.; via oral		100	1.000	R\$3,80	R\$3.800,00
		1				





170	Clozapina; concentração/dosagem de 25 mg; forma farmacêutica em comp.; via oral	COMP	100	1.000	R\$2,10	R\$2.100,00
171	Oxicarbazepina, concentração/dosagem de 600mg; forma farmacêutica em comprimido; via oral	COMP	100	2.500	R\$3,80	R\$9.500,00
172	Oxicarbazepina, concentração/dosagem de 300mg; forma farmacêutica em comprimido; via oral	COMP	100	8.000	R\$2,99	R\$23.920,00
173	Imipramina, cloridrato; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica drágea/comp./cap.; forma de apresentação em drágea/comp./cap. prazo de validade mínimo 12 meses	СОМР	100	25.000	R\$0,76	R\$19.000,00
174	Lamotrigina 25mg; comp./drágea/cap.; comp./drágea/cap.;	COMP	100	1.000	R\$2,30	R\$2.300,00
175	Lamotrigina; concentração/dosagem de 100mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	2.000	R\$3,20	R\$6.400,00
176	Lamotrigina; concentração/dosagem de 50mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	1.000	R\$2,88	R\$2.880,00
177	Levomepromazina, maleato; concentração/dosagem 100 mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	30.000	R\$1,47	R\$44.100,00
178	Levomepromazina,maleato; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comp.; via oral	COMP	100	20.000	R\$0,89	R\$17.800,00
179	prometazina, cloridrato; concentração/dosagem 25 mg; forma farmacêutica comp./cap./drágea; via oral	COMP	100	40.000	R\$0,28	R\$11.200,00
180	Risperidona; concentração/dosagem de 1mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	R\$0,89	R\$13.350,00
181	Risperidona; concentração/dosagem de 2mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	R\$1,10	R\$16.500,00
182	Risperidona; concentração/dosagem de 3mg; forma farmacêutica comp./drágea/cap.; via oral	COMP	100	15.000	R\$1,18	R\$17.700,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
183	Biperideno, lactato de, concentração/dosagem 5 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	200	R\$4,33	R\$866,00
184	Clorpromazina, concentração/dosagem 5mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	200	R\$3,71	R\$742,00
185	Diazepam, concentração/dosagem 5 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	1.000	R\$2,98	R\$2.980,00
186	Fenitoína sódica, concentração/dosagem 50 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	30	50	R\$4,40	R\$220,00
187	Fenobarbital, concentração/dosagem 100 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	10	100	R\$4,12	R\$412,00
188	Haloperidol decanoato, concentração/dosagem 50mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	10	500	R\$18,90	R\$9.450,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
189	"tramadol"; cloridrato 50mg/ml, amp 1ml	AMP	20	300	R\$3,52	R\$1.056,00





190	"tramadol"; cloridrato 100mg/ml, amp 2ml	AMP	100	4.000	R\$3,88	R\$15.520,00
191	midazolan 10 ml	AMP	5	200	R\$9,60	R\$1.920,00
192	sulfato de morfina 10 mg	AMP	5	100	R\$5,60	R\$560,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO Nº 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
193	agua para injeção 10 ml	AMP	200	3.000	R\$0,35	R\$1.050,00
194	Benzilpenicilina benzatina; 600.000ui; pó para suspensão injetável com diluente 4 ml	AMP	50	1.000	R\$13,34	R\$13.337,50
195	Benzilpenicilina benzatina; 1.200.000ui; pó para suspensão injetável com diluente 4 ml	AMP	50	1.000	R\$19,15	R\$19.150,00
196	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica; concentração/dosagem 300.000ui + 100.000ui; suspensão injetável	AMP	50	50	R\$13,21	R\$660,38
197	Cloreto de sódio 20% solução injetável	AMP	100	10.000	R\$0,53	R\$5.266,67
198	hidroxocobalamina, cloridrato de; concentração 1 mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	50	R\$3,50	R\$175,00
199	medroxiprogesterona, acetado de; Concentração/dosagem 150mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	50	R\$22,79	R\$1.139,25
200	Metoclopramida, cloridrato; concentração/dosagem de 5mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	1.000	R\$0,94	R\$940,00
201	Prometazina, cloridrato, concentração/dosagem 25mg/ml; forma farmacêutica solução injetável	AMP	50	2.000	R\$3,67	R\$7.348,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO № 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
202	Aminofilina; 24 mg/ml; injetável; amp 10 ml. Parenteral	AMP	50	1.200	R\$2,43	R\$2.918,40
203	Água para injeção purificada , irrigação sistema fechado, 500ml	AMP	50	500	R\$7,25	R\$3.622,50
204	Água para injeção , forma farmacêutica injetável forma de apresentação em ampola/frasco -ampola de 5ml , via parenteral	AMP	50	50	R\$0,53	R\$26,25
205	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 1000mg; forma farmacêutica pó liofilo injetável; amp c/ou s/diluente. via parenteral	AMP	50	1.500	R\$14,64	R\$21.963,75
206	Butilbrometo escopolamina + dipirona ; concentração/dosagem de 4mg+50mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp via de administração parenteral	AMP	50	1.000	R\$4,66	R\$4.655,00
207	Amicacina, sulfato; 50 mg/ml; injetável; via parenteral; fr amp 2 ml.	AMP	50	50	R\$1,95	R\$97,50
208	Amicacina, sulfato; 125 mg/ml; injetável; parenteral; amp/fr amp 2 ml.	AMP	50	50	R\$3,95	R\$197,50
209	Amicacina, sulfato; 100 mg/ml; injetável parenteral; ampola/fr amp 2 ml	AMP	50	700	R\$1,95	R\$1.365,00





210	Amicacina, sulfato; concentração/dosagem de 250 mg/ml; forma farmacêutica injetável; via parenteral; forma de apresentação em amp/fr-amp 2 ml	AMP	50	50	R\$4,13	R\$206,33
211	Ampicilina sódica; concentração/dosagem de 500mg; forma farmacêutica pó liofilo injetável; amp c/ou s/diluente. via parenteral	AMP	50	1.500	R\$9,11	R\$13.665,00
212	Amiodarona, cloridrato; concentração/dosagem de 50 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 3 ml. via parenteral	AMP	50	100	R\$3,30	R\$329,75
213	Atropina, sulfato; 0,25 mg/ml; solução injetável; amp/framp 1ml.prazo de validade minimode 12 meses; via parenteral	AMP	50	100	R\$0,93	R\$92,60
214	Bicarbonato de sódio; 8,4%; injetável; amp/fr-amp 10ml.prazo de validade minimo12 meses; parenteral	AMP	10	300	R\$2,06	R\$618,00
215	butilbrometo escopolamina, ; concentração/dosagem de 20mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp_ via de administração parenteral	AMP	50	2.000	R\$3,67	R\$7.336,00
216	Cloreto de sódio , 09% , injetável frasco/bolsa 250ml (sistema fechado)via intravenosa	FR	50	50	R\$4,50	R\$224,80
217	cloreto de sódio , 09% , injetável frasco/bolsa 500ml (sistema fechado)via intravenosa	FR	50	50	R\$5,65	R\$282,40
218	Cloreto de sódio 0,9%, para irrigação, nebulização e lavagem de curativo, frasco/bolsa 500ml (sistema fechado)	FR	50	1.000	R\$5,60	R\$5.595,00
219	Cefalotina sódica; 1g; injetável; fr-amp c/diluente parenteral	AMP	50	500	R\$10,45	R\$5.227,00
220	Ceftriaxona; 250mg; injetável; fr-amp+diluente/amp; prazo de validade mínimo 12 meses; intravenosa	AMP	50	50	R\$12,79	R\$639,50
221	Ceftriaxona; concentração/dosagem de 500mg.; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp + diluente. via intravenosa	AMP	50	50	R\$15,75	R\$787,50
222	Ceftriaxona; concentração/dosagem de 1g; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/framp + diluente; prazo de validade mínimo 12 meses; intravenosa	AMP	50	2.000	R\$16,18	R\$32.360,00
223	Cetamina, cloridrato; concentração/dosagem de 50mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação fr-amp 10 ml; via intravenosa	AMP	50	50	R\$145,00	R\$7.250,00
224	Cimetidina; concentração/dosagem de 300 mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/framp 2 ml; prazo de validade mínimo 12meses; via parenteral	AMP	50	10.000	R\$1,98	R\$19.780,00





225	Cloridrato de bupivacaina glicose , cloridrato; concentração/dosagem de 5mg/ml+80mg/ml de bupivacaina, clorid; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp 4 ml prazo de validade mínimo 12 meses;	AMP	50	200	R\$6,72	R\$1.343,00
226	"Clorafenicol"; 1000mg, fr/amp	AMP	50	50	R\$9,55	R\$477,67
227	cloreto de potássio; concentração/dosagem de 10 %; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp 10 ml;	AMP	30	200	R\$0,51	R\$102,00
228	Cloreto de sódio; concentração/dosagem de 10 %; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/fr amp 10 ml;	AMP	30	300	R\$0,51	R\$152,40
229	Cloridrato de lidocaina, concentração/dosagem de 2 %; sem vaso forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp 20 ml. via percutânea	FR	50	3.000	R\$5,74	R\$17.226,00
230	Cloridrato de lidocaina, concentração/dosagem de 2 %; com vaso forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp 20 ml. via percutânea	FR	50	2.000	R\$6,84	R\$13.685,00
231	Dexametasona; concentração/dosagem 2 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação amp 1ml;	AMP	50	3.000	R\$1,67	R\$5.016,00
232	Dexametasona; concentração/dosagem 4 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação framp/amp 2,5 ml. prazo mínimo de validade de 12 meses;	AMP	50	5.000	R\$1,81	R\$9.040,00
233	Deslanosideo; concentração/dosagem de 0.2 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 2ml.	AMP	50	50	R\$3,15	R\$157,50
234	Diclofenaco potássio; concentração/dosagem 75mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp amp 3 ml	AMP	100	10.000	R\$2,48	R\$24.750,00
235	Diclofenaco sódico; concentração/dosagem 75mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp amp 3 ml	AMP	100	10.000	R\$1,37	R\$13.740,00
236	Dipirona sódica; composta de dipirona sódica 500mg, amp 2ml, analgesico c/ação antipirética e antiflogística;	AMP	100	10.000	R\$1,19	R\$11.940,00
237	"Dopamina"; 5mg/ml, amp 10ml	AMP	10	200	R\$63,59	R\$12.718,50
238	Epinefrina, concentração/dosagem 1 mg/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em amp/framp/ prazo de validade mínimo 12 meses;	AMP	50	1.500	R\$5,45	R\$8.167,50
239	Etilefrina, cloridrato; 10mg/ml; injetável; fr amp	FR	50	200	R\$2,57	R\$514,67
240	Fosfato de sódio dibasico+fosfato sódico monobásico 133 ml	AMP	50	100	R\$14,95	R\$1.495,00
241	Furosemida; 10 mg/ml; injetável; amp/fr-amp 2 ml. Parenteral	AMP	50	10.000	R\$0,83	R\$8.300,00
242	Gentamicina, sulfato; 10mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	100	R\$1,90	R\$190,00
243	Gentamicina, sulfato; 20mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	400	R\$2,11	R\$844,00





244	Gentamicina, sulfato; 40mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	500	R\$2,42	R\$1.209,00
245	Gentamicina, sulfato; 80mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	1.000	R\$2,49	R\$2.494,00
246	Gentamicina, sulfato; 160mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	AMP	50	50		R\$0,00
247	Gentamicina, sulfato; 280mg/ml; injetável; amp/fr-amp 1 ml.	FR	50	50		R\$0,00
248	Gluconato de cálcio; concentração/dosagem de 10%; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 10ml validade mínima 12 meses;	AMP	50	300	R\$2,13	R\$640,00
249	Glicose 25% em agua para injeção; injetável; fr 10ml via intravenosa	AMP	100	2.000	R\$0,54	R\$1.072,00
250	Glicose; 50% em agua para injeção; injetável; amp/fr/framp 10 ml, intravenosa	FR	100	2.000	R\$0,63	R\$1.264,00
251	Glicose 5% em agua para injeção; injetável; fr 250ml via intravenosa (sistema fechado)	FR	100	2.000	R\$5,18	R\$10.360,00
252	Glicose 5% em agua para injeção; injetável; fr 500ml via intravenosa (sistema fechado)	FR	100	3.000	R\$6,76	R\$20.268,00
253	Glicofisiológica solução, fr 500 ml , sistema fechado	AMP	100	300	R\$7,03	R\$2.110,20
254	glister glicerinado fr com 250 ml	AMP	50	50	R\$21,50	R\$1.075,00
255	Heparina Sódica Suína 5000U.I/ml Soluçao injetável	AMP	10	200	R\$19,28	R\$3.856,00
256	Hidrocortizona (succinato); 100mg fr/amp	AMP	100	2.500	R\$6,22	R\$15.543,75
257	Hidrocortizona (succinato); 500mg fr/amp	FR	100	3.000	R\$14,68	R\$44.025,00
258	Manitol; concentração/dosagem de 20% em agua para injeção; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa/fr 500 ml sistema fechado, prazo de validade mínimo 12 meses;	FR	50	50	R\$12,43	R\$621,67
259	Manitol; concentração/dosagem de 20% em agua para injeção; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa/fr 100 ml sistema fechado, prazo de validade mínimo 12 meses;	AMP	50	150	R\$9,50	R\$1.425,00
260	"Metilergometrina"; 0,2mg/ml-1ml amp	FR	50	500	R\$3,16	R\$1.578,33
261	Metronidazol; concentração/dosagem 50 mg; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em bolsa/fr 100ml,garanta sistema fechado de administração; via intravenosa,	AMP	30	4.000	R\$5,48	R\$21.928,00
262	Ocitocina; concentração/dosagem de 5 ui/ml; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação amp 1 ml. prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	AMP	50	2.000	R\$3,30	R\$6.593,33
263	Oxacilina sódica 500mg; injetável	AMP	80	2.000	R\$5,52	R\$11.046,67
264	Penicilina cristalina 5000 ui; via parenteral	AMP	10	150	R\$20,66	R\$3.099,00
265	"ranitidina"; 50mg/ml, amp com 2ml	FR	50	2.000	R\$1,21	R\$2.412,00





266	Ringer + lactato de sódio; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa com 500ml (sistema fechado).prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	FR	100	5.000	R\$7,31	R\$36.570,00
267	Ringer simples; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação em bolsa com 500ml (sistema fechado).prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	AMP	100	7.000	R\$7,42	R\$51.912,00
268	Sulfato de magnésio; concentração/dosagem de 10 %; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em fr-amp/amp 10ml.prazo de validade mínimo 12 meses; via parenteral	AMP	50	50	R\$2,40	R\$119,75
269	Vitamina b12; vitamina b-12; com 5000 mcg de Vitamina b-12; embalada em amp de 2 ml	AMP	100	100	R\$1,73	R\$172,50
270	Vitamina c; acido ascórbico; 1 g/ml; injetável; amp/fr amp 5 ml.; parenteral	AMP	100	10.000	R\$1,64	R\$16.400,00
271	Fitomenadiona (vitamina k); 10 mg/ml; solução Injetável; amp 1ml. ; endovenoso	AMP	100	200	R\$3,50	R\$700,00
272	Transamin	AMP	50	1.000	R\$9,70	R\$9.698,00
273	Tilatil 150 ml	FR	30	100		R\$0,00
Item	MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA (CIB - RESOLUÇÃO № 78-2011)	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	MÉDIA UNITÁRIO	MÉDIO TOTAL
274	Abaixador de língua - em madeira - c/100 und	PCT	20	1.000	R\$6,76	R\$6.755,71
275	Adaptador para coleta a vácuo	UND	20	20	R\$1,42	R\$28,33
276	Agulha desc. coleta a vácuo 25 x 8 c/100 und	UND	100	2.000	R\$0,49	R\$975,00
277	Agulha desc. coleta a vácuo 25 x 7 c/100 und	UND	100	4.000	R\$0,49	R\$1.950,00
278	Agulha desc. 13x4,5	UND	200	16.000	R\$0,14	R\$2.262,86
279	Agulha desc. 20x5,5	UND	200	16.000	R\$0,15	R\$2.377,14
280	Agulha desc. 25x7	UND	200	15.000	R\$0,14	R\$2.164,29
281	Agulha desc. 30x7	UND	200	15.000	R\$0,15	R\$2.209,29
282	Agulha desc. 30x8	UND	200	15.000	R\$0,15	R\$2.271,43
283	Agulha desc. 40x12	UND	200	15.000	R\$0,16	R\$2.442,86
284	Acool gel 70% (430g)	FC	100	100	R\$8,67	R\$867,00
285	Álcool liquido 70% 1000ml	FC	100	1.500	R\$9,42	R\$14.132,14
286	Álcool liquido 96% 1000ml	FC	100	1.500	R\$10,68	R\$16.012,50
287	Algodão hidrófilo não estéril – 500gr	RL	30	500	R\$19,88	R\$9.940,00
288	Algodão ortopédico	RL	20	100	R\$7,02	R\$702,00
289	Almotolia em pé 125ml âmbar bico reto	UND	30	50	R\$3,75	R\$187,50
290	Amotolia em pé 125ml natural bico reto	UND	30	50	R\$3,75	R\$187,50
291	Almotolia em pé 250ml âmbar bico reto	UND	30	50	R\$4,82	R\$241,00
292	Almotolia em pé 250ml natural bico reto	UND	30	50	R\$4,82	R\$241,00
293 294	Almotolia em pé 500 ml âmbar bico reto Almotolia em pé 500 ml naturalbico reto	UND	30	150	R\$5,81	R\$290,63
294	Atadura de crepe 10cm x 3,0mt 09fios c/12	PCT	30 20	150	R\$5,81	R\$871,88
293	Atadura de crepe 10cm x 3,0mt 09fios c/12 Atadura de crepe 15cm x 3,0mt 09fios c/12	PCT	20	1.500	R\$7,38 R\$10,16	R\$11.067,50 R\$15.235,00
290	Atadura de crepe 13cm x 3,0mt 09110s c/12 Atadura de crepe 20cm x 3,0mt 13fios c/12	PCT	20	1.500	R\$10,10 R\$15,80	R\$23.693,57
297	Bolsa para colostomia estéril	PCT	50	300	R\$15,80 R\$16,69	R\$23.093,37 R\$5.006,40
	Campo operatório 10x9 (23x25) – estéril – pacote c/5				·	·
299	und	PCT	20	300	R\$23,32	R\$6.997,20





300	Campo cirúrgico fenestrado 45x50	PCT	20	100	R\$98,98	R\$9.897,50
301	Cânula de guedel em pvc jg com 6 peças	JOGO	10	30	R\$64,30	R\$1.929,00
302	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – adulto	UND	30	1.000	R\$2,28	R\$2.283,33
303	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – infantil	UND	30	300	R\$2,99	R\$897,00
304	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr04	UND	50	50	R\$1,60	R\$80,00
305	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr06	UND	50	50	R\$1,60	R\$80,20
306	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr08	UND	50	50	R\$1,61	R\$80,40
307	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr10	UND	50	50	R\$1,65	R\$82,30
308	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr12	UND	50	50	R\$1,65	R\$82,50
309	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr14	UND	50	50	R\$1,69	R\$84,63
310	Cateter p/oxigênio tipo sonda nr16	UND	50	50	R\$1,71	R\$85,50
311	Cateter intravenoso tam. 16	UND	50	3.000	R\$1,66	R\$4.984,29
312	Cateter intravenoso tam. 18	UND	50	5.000	R\$1,72	R\$8.591,67
313	Cateter intravenoso tam. 20	UND	50	5.000	R\$1,72	R\$8.591,67
314	Cateter intravenoso tam. 22	UND	50	5.000	R\$1,66	R\$8.314,29
315	Cateter intravenoso tam. 24	UND	50	5.000	R\$1,69	R\$8.457,14
316	Cateter intravenoso tam. 26	UND	50	100	R\$1,85	R\$185,25
317	Cateter intravenoso tam. 28	UND	400	400	R\$1,85	R\$741,00
318	Clamp umbilical – cord clamp – estéril	UND	50	300	R\$1,07	R\$321,50
319	Colar cervical – tam. g – em espuma	UND	20	50	R\$49,80	R\$2.490,00
320	Colar cervical – tam. m – em espuma	UND	20	50	R\$50,20	R\$2.510,00
321	Colar cervical – tam. p- em espuma	UND	20	50	R\$50,98	R\$2.549,00
322	Colchão d água– tam. 190x0,80	UND	20	20	R\$293,33	R\$5.866,67
323	Colchão esp. caixa de ovo120x88x07 d26	UND	20	20	R\$180,00	R\$3.600,00
324	Coletor universal leitoso cap. 50ml c/tampa	UND	1.000	2.000	R\$1,07	R\$2.134,29
325	Coletor de urina infantil	UND	1.000	500	R\$2,22	R\$1.110,83
326	Coletor de mat. perfuro cortante 07 litros	UND	30	100	R\$5,31	R\$531,29
327	Coletor de mat. perfuro cortante 13 litros	UND	30	200	R\$7,85	R\$1.570,00
328	Coletor de mat. perfuro cortante 20 litros	UND	30	500	R\$11,13	R\$5.565,00
329	Coletor de urina sist. fech. 2lt– com filtro	UND	50	2.000	R\$9,19	R\$18.380,00
330	Coletor de urina sist.fech. 2lt– sem filtro	UND	50	2.000	R\$8,43	R\$16.866,67
331	Compressa de gaze 7,5x7,5 09 fios – c/500 und	PCT	100	2.000	R\$19,33	R\$38.651,43
332	Compressa cirúrgica (45x50)	UND	100	200	R\$51,75	R\$10.349,33
333	Dreno de pendrose nº 01	Unid	20	30	R\$2,54	R\$76,30
334	Dreno de pendrose nº02	Unid	20	1.000	R\$2,62	R\$2.616,67
335	Dreno de tórax nº 30	Unid	20	20	R\$11,62	R\$232,40
336	Dreno de tórax nº 40	Unid	20	20	R\$13,30	R\$266,00
337	Equipo macro flexível – simples	UND	50	1.000	R\$2,14	R\$2.141,67
338	Equipo micro flexível – simples	UND	50	1.000	R\$2,95	R\$2.953,33
339	Escalpe n.19g PVC – estéril	UND	100	800	R\$0,46	R\$370,29
340	Escalpe n.21g pvc – estéril	UND	100	1.000	R\$0,46	R\$461,43
341	Escalpe n.23g pvc – estéril	UND	100	6.000	R\$0,46	R\$2.777,14
342	Escalpe n.25g pvc – estéril	UND	100	6.000	R\$0,46	R\$2.785,71
343	Escalpe n.27g pvc – estéril	UND	100	2.000	R\$0,47	R\$931,43
344	Esparadrapo 10cm x 4,5mt c/capa	RL	100	2.500	R\$11,97	R\$29.921,43
345	Estojo plástico p/3 lâminas c/etiqueta padrão	UND	50	50	R\$2,22	R\$110,88





346	Fo nylon 2-0 ag. 3.0 cm cortante $-c/24$ env.	CX	50	500	R\$67,48	R\$33.741,67
347	Fio nylon 3-0 ag. 3.0 cm cortante – $c/24$ env.	CX	50	500	R\$67,48	R\$33.741,67
348	Fio nylon 4-0 ag. 3,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	300	R\$67,98	R\$20.395,00
349	Fio nylon 5-0 ag. 3,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	300	R\$68,48	R\$20.545,00
350	Fio nylon 5-0 ag. 2,0cm cortante – c/24 env.	CX	50	200	R\$68,30	R\$13.660,00
351	Fio seda preta $2-0 \text{ s/ag} - c/24 \text{ env}$.	CX	50	100	R\$79,20	R\$7.920,00
352	Fio seda preta 3-0 ag. $3.0 \text{cm} - c/24 \text{ env}$.	CX	50	100	R\$78,80	R\$7.880,00
353	Fio seda preta $8-0 - c/2$ ag. $0,65 \text{mm} - c/12$ env.	CX	50	50	R\$79,00	R\$3.950,00
354	Fio seda 1-0 – c/2 0,65mm – c/24 env.	CX	50	100	R\$79,00	R\$7.900,00
355	Fio catgut simples 2-0	CX	50	150	R\$170,81	R\$25.622,14
356	Fio catgut simples 3-0	CX	50	150	R\$168,38	R\$25.256,79
357	Fio catgut cromado 0	CX	50	150	R\$175,53	R\$25.230,79
\vdash						
358	Fio catgut cromado 1	CX	50	150	R\$182,45	R\$27.367,75
359	Fita adesiva p/autoclave – tam. 19x30m	RL	30	500	R\$8,32	R\$4.157,86
360	Fita impreg micropore branca 25x10mt	RL	50	1.000	R\$6,11	R\$6.108,33
361	Gaze em rolo 09 fios – 90x50mt	RL	100	1.500	R\$44,00	R\$66.000,00
362	Gel para ultrasson	GL	10	200	R\$30,07	R\$6.013,33
363	Glutaraldeido a 2% - 14 dias c/ 5 litros	GL	20	20	R\$254,64	R\$5.092,80
364	gorro desc. branco c/laço 20gr – c/100 und	PCT	100	100	R\$15,73	R\$1.572,67
365	Infusor Multivias c/ Clamp 2 vias 50 und	CX	100	1.000	R\$15,75	R\$15.748,33
366	kitginecológico tam. p – estéril	KIT	500	3.000	R\$3,88	R\$11.635,71
367	kitginecológico tam. m – estéril	KIT	500	3.000	R\$4,01	R\$12.021,43
368	kit papa nicolaou tam. g– estéril	KIT	500	3.000	R\$4,21	R\$12.625,71
369	Lamina de bisturi 10	CX	10	50	R\$47,85	R\$2.392,50
370	Lamina de bisturi 11	CX	10	150	R\$47,78	R\$7.167,00
371	Lamina de bisturi 15	CX	10	50	R\$41,98	R\$2.098,79
372	Lamina de bisturi 20	CX	10	50	R\$47,01	R\$2.350,58
373	Lamina de bisturi 21	CX	10	50	R\$46,70	R\$2.334,83
374	Lamina de bisturi 22	CX	10	30	R\$48,05	R\$1.441,50
375	Lamina de bisturi 23	CX	10	500	R\$48,11	R\$24.053,57
376	Lamina de bisturi 24	CX	10	100	R\$47,59	R\$4.759,14
377	Lanceta descartável c/200 und – estéril	CX	30	250	R\$48,27	R\$12.068,21
378	Lenço de papel descartável	CX	50	200	R\$98,51	R\$19.701,20
379	Lençol de maca em tnt pct. c/ 30 rolos	RL	20	130	R\$15,97	R\$2.075,67
380	Luva cirúrgica estéril nr.7,0	PAR	50	4.000	R\$2,39	R\$9.573,33
381	Luva cirúrgica estéril m. 7,0 Luva cirúrgica estéril nr. 7,5	PAR	50	4.000	R\$2,39 R\$2,43	R\$9.720,00
382	Luva cirúrgica estéril nr. 7,3 Luva cirúrgica estéril nr. 8,0	PAR		4.000		
383	Luva cirúrgica estéril nr.8,5		50		R\$2,35	R\$9.400,00
\vdash		PAR		4.000	R\$2,40	R\$9.594,29
384	Luva para procedimento G	CX	20	500	R\$30,22	R\$15.110,71
385	Luva para procedimento M	CX	50	2.000	R\$30,66	R\$61.317,14
386	Luva para procedimento P	CX	100	2.000	R\$30,11	R\$60.217,14
388	Mascara desc. simpl. c/elástico – branca – c/100 und	PCT	40	1.000	R\$15,81	R\$15.814,29
389	Papel grau cirúrgico tam. 45cm x 100mt (400mmx100m)	RL	30	100	R\$362,67	R\$36.266,67
390	Pvpi degermante 1000ml	FC	50	500	R\$41,08	R\$20.540,00
391	Pvpi tópico solução aquosa 1000ml	FC	50	500	R\$38,14	R\$19.068,33





392	Seringa desc. 01ml c/ag 13x4.5 insulina	UND	1.000	15.000	R\$0,52	R\$7.757,14
393	Seringa desc. 03ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	R\$0,27	R\$4.092,86
394	Seringa desc. 05ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	R\$0,33	R\$4.971,43
395	Seringa desc. 10ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	R\$0,56	R\$8.464,29
396	Seringa desc. 20ml s/ag com rosca	UND	1.000	15.000	R\$0,84	R\$12.557,14
397	Sonda de aspiração nº 04	Unid	10	300	R\$1,42	R\$425,50
398	Sonda de aspiração nº 06	Unid	10	300	R\$1,43	R\$429,00
399	Sonda de aspiração nº 08	Unid	10	300	R\$1,44	R\$432,50
400	Sonda de aspiração nº 14	Unid	10	300	R\$1,64	R\$492,60
401	Sonda de aspiração nº 16	Unid	10	300	R\$1,62	R\$486,50
402	Sonda de aspiração nº 18	Unid	10	500	R\$1,72	R\$860,00
403	Sonda de aspiração nº 10	Unid	10	300	R\$1,55	R\$463,50
404	Sonda de foley nº 08	Unid	10	200	R\$6,35	R\$1.269,33
405	Sonda de foley nº 10	Unid	10	200	R\$6,35	R\$1.269,33
406	Sonda de foley nº 12	Unid	100	300	R\$6,11	R\$1.834,29
407	Sonda de foley nº 14	Unid	100	500	R\$6,30	R\$3.148,57
408	Sonda de foley nº 16	Unid	50	300	R\$6,09	R\$1.827,86
409	Sonda de foley nº 18	Unid	100	500	R\$6,33	R\$3.164,29
410	Sonda nasogastrica longa n°08	Unid	200	300	R\$2,11	R\$632,50
411	Sonda nasogastrica longa n°10	Unid	200	200	R\$2,03	R\$406,67
412	Sonda nasogastrica longa n°12	Unid	200	300	R\$2,19	R\$657,00
413	Sonda nasogastrica longa n°14	Unid	200	200	R\$2,39	R\$477,00
414	Sonda nasogastrica longa n°16	Unid	200	200	R\$2,33	R\$466,00
415	Sonda nasogastrica longa n°18	Unid	200	200	R\$2,41	R\$482,00
416	Sonda nasogastrica longa n°20	Unid	200	200	R\$2,59	R\$518,67
417	Sonda nasogastrica curta n°08	Unid	200	200	R\$1,81	R\$362,00
418	Sonda nasogastrica curta n°10	Unid	200	200	R\$1,70	R\$339,67
419	Sonda nasogastrica curta n°12	Unid	200	200	R\$1,72	R\$343,33
420	Sonda nasogastrica curta n°14	Unid	200	200	R\$1,73	R\$346,40
421	Sonda nasogastrica curta n°16	Unid	200	200	R\$1,83	R\$365,60
422	Sonda nasogastrica curta n°18	Unid	200	200	R\$1,96	R\$392,80
423	Sonda nasogastrica curta n°20	Unid	200	200	R\$2,16	R\$432,50
424	Sonda retal nº 06	Unid	200	200	R\$1,49	R\$297,00
425	Sonda retal nº 08	Unid	200	200	R\$1,50	R\$300,00
426	Sonda retal nº 10	Unid	200	200	R\$1,62	R\$323,33
427	Sonda retal nº 12	Unid	200	200	R\$1,55	R\$309,00
428	Sonda retal nº 14	Unid	200	200	R\$1,58	R\$316,00
429	Sonda uretral n°06	Unid	200	200	R\$1,41	R\$281,33
430	Sonda uretral n°10	Unid	200	200	R\$1,43	R\$285,33
431	Sonda uretral n°08	Unid	200	200	R\$1,48	R\$296,80
432	Sonda uretral n°12	Unid	200	200	R\$1,44	R\$287,00
433	Termômetro clinico– digital – axilar	UND	30	100	R\$15,49	R\$1.549,17
434	Termômetro clinico – prismático – comum	UND	50	50	R\$18,22	R\$910,75
435	Termômetro de ambiente – digital	UND	30	50	R\$178,50	R\$8.925,00
436	Termômetro de geladeira – digital	UND	20	20	R\$210,00	R\$4.200,00
437	Torneirinha três vias luer slip	UND	50	500	R\$16,48	R\$8.237,86
L 73/	1 officialitie des vies feet stip	UND	50	200	1τψ10,π0	Αψυ.237,00





438	touca sanf. desc. branca - c/elástico 30gr - c/100 und	PCT	50	1.500	R\$12,38	R\$18.574,29
439	Tubo endotraquial com conector n°2,5	Unid	100	100	R\$7,61	R\$761,00
440	Tubo endotraquial com conector nº 2,0	Unid	100	100	R\$7,47	R\$747,40
441	Tubo endotraquial com conector n°3,5	Unid	100	100	R\$7,61	R\$761,40
442	Tubo endotraquial com conector n°3,0	Unid	100	100	R\$7,66	R\$766,40
443	Tubo endotraquial com conector nº 4,5	Unid	100	100	R\$7,59	R\$759,00
444	Tubo endotraquial com conector nº 4,0	Unid	100	100	R\$7,49	R\$749,20
445	Tubo endotraquial com conector nº 5,0	Unid	100	100	R\$7,68	R\$767,80
446	Tubo endotraquial com conector nº 5,5	Unid	100	100	R\$7,62	R\$762,20
447	Tubo endotraquial com conector nº 6,5	Unid	100	100	R\$7,75	R\$775,20
448	Tubo endotraquial com conector nº 6,0	Unid	100	100	R\$7,75	R\$774,80
449	Tubo endotraquial com conector nº 7,5	Unid	100	100	R\$7,64	R\$763,60
450	Tubo endotraquial com conector nº 7,0	Unid	100	100	R\$7,68	R\$768,20
451	Tubo endotraquial com conector nº 8,0	Unid	100	100	R\$7,54	R\$754,40
452	Vicrly 2-0 c/24 und.	Unid	50	200	R\$14,41	R\$2.881,00
453	Vicrly 0 c/24 und.	Unid	50	200	R\$14,41	R\$2.881,00
454	Vicrly 3 c/24 und.	Unid	50	200	R\$14,41	R\$2.881,00
455	Umidificador plástico p/0o2 com válvula e fluxometro – cap. 250ml – kit completo	kit	10	55	R\$286,60	R\$15.763,00
456	Agulha espinhal n.25G	UND	50	150	R\$8,17	R\$1.224,75
457	Agulha espinhal n.26G	UND	20	2.000	R\$8,42	R\$16.843,33
458	Agulha espinhal n.27G	UND	50	150	R\$8,82	R\$1.322,50
459	Seringa desc. De 5ml c/ bico s/ agulha	UND	200	500	R\$0,30	R\$150,71
460	Revelador p/ revelação automático galão 13L	GL	3	20	R\$526,67	R\$10.533,33
461	Fixador p/ revelação automático galão 13L	GL	3	20	R\$449,33	R\$8.986,67
462	Filme para Raio X 18x24 cm	CX	3	25	R\$169,14	R\$4.228,38
463	Filme para Raio X 24x30 cm	CX	3	25	R\$283,76	R\$7.094,00
464	Filme para Raio X 30x40cm	CX	3	25	R\$504,50	R\$12.612,50
465	Filme para Raio X 35x356cm	CX	3	25	R\$567,20	R\$14.180,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO - R\$4.205.044,53

4 – ENTREGA DO OBJETO

- 4.1. O objeto deste instrumento será executado pela CONTRATADA de acordo com seus próprios métodos e padrões, baseados em práticas profissionais corretas e atendidos, sempre e previamente, todos os requisitos e especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE as observando a CONTRATADA as melhores normas aplicáveis e ainda a observação, sempre que possível, das normas, regulamentos, diretrizes e proposições e planos de qualidades envolvidas da concretização do objeto contratual.
- 4.2. A CONTRATADA manter-se-á à disposição da CONTRATANTE, durante todo o tempo necessário à execução deste instrumento.





4.3. A CONTRATADA obriga-se a desenvolver o fornecimento desses materiais, objeto deste contrato, com pessoal adequado e capacitado, em todos os níveis de trabalho, obedecendo rigorosamente o estabelecido na proposta que integra rigorosamente o contrato.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar fielmente o fornecimento de acordo com as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus Anexos, e em rigorosa observância às normas e procedimentos técnicos do contrato a ser celebrado, bem como de conformidade com a legislação geral e especifica vigente; e tudo mais que necessário for a perfeita aquisição dos materiais, ainda que não expressamente mencionados.
- 5.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões nos limites estabelecidos no artigo 65, parágrafo 1° da Lei n° 8.666/93.
- 5.3. Arcar com todas as despesas do seu pessoal, respondendo pelos encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e securitários, resultante da execução do presente contrato, inclusive quaisquer insumos e meios utilizados para execução do fornecimento, bem assim os custos de seguros, além dos tributos incidentes ou decorrentes do contrato.
- 5.4. Permitir a CONTRATANTE o permanente acompanhamento da execução do presente contrato, sob pena de rescisão contratual.
- 5.6. Indicar nos termos do artigo 68, da Lei Federal nº 8.666/93, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste instrumento, o seu representante pela comunicação com a Prefeitura Municipal de Ourém.

6 - RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O objeto da presente contratação, em cada um dos produtos, deverá ser fornecido em no máximo 05 dias da Emissão da Ordem de Fornecimento.
- 6.2. A contratante fiscalizará o produto da contratada a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observado as cláusulas do contrato.
- 6.3. Após os Materiais serem entregues, e após emissão do termo de aceitação por parte do fiscal do contrato, deverá ser emitida a respectiva nota fiscal eletrônica, que deverá conter a descrição do item, quantidade, preços unitários e totais em conformidade com a requisição de compra.
- 6.4. O número do cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ indicado no documento da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.





- 6.5. O objeto da presente licitação, quando da entrega, será recebido provisoriamente, mediante a emissão de termo de recebimento provisório e definitivamente após os devidos testes, mediante Termo de recebimento definitivo, que será expedido em até 05 (cinco) dias úteis, onde indicara o atendimento a especificação contratada, não eximindo a licitante de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.
- 6.6. Constatada a irregularidade no objeto, a Prefeitura Municipal de Ourém PMO poderá rejeita-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição imediatamente para que não traga prejuízos para o evento, ou logo será rescindindo a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.7. Será nomeado um servidor para fiscalização do cumprimento do objeto dessa contratação, sem de qualquer forma restringir a plenitude da responsabilidade da contratada pela qualidade do fornecimento.

7 – DO PAGAMENTO

- 7.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará para o órgão requisitante respectiva nota fiscal/ fatura.
- 7.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação pela CONTRATADA do respectivo documento fiscal de cobrança (nota fiscal/ fatura de serviços), referente a cada produto do contrato, nos termos do anexo I Planilha de quantitativo anexo ao contrato.
- 7.3. A nota fiscal/ fatura deverá vir descrita em seu histórico o número do contrato/Ata de Registro de Preços, e também o número da Ordem de fornecimento, que seguirão descritos para o contratado na Ordem de Fornecimento. As notas fiscais/faturas que apresentarem imperfeições serão devolvidas a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo que trata o subitem 2 deste item XI começara a fluir a partir da data da nota fiscal/fatura, sem incorreção.
- 7.4. A descriminação dos valores dos produtos deverá ser produzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.
- 7.5. O pagamento dos produtos fornecido será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Ourém/PA, mediante a apresentação pela CONTRATADA, de prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta), Estadual (Tributário e Não Tributária) e Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.
- a.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.





- a.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, sendo as negativas de Natureza Tributária e a de Natureza Não Tributaria emitidas no site da SEFA Secretaria de Estado da Fazenda, emitidas pelo site (WWW.app.sefa.pa.gov.br), ou outro do domicilio do contratado.
- a.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, a certidão negativa de debito municipal emitida na sede da licitante.
- b) prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (WWW.caixa.gov.br).
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).
- 7.6. A contratada fica autorizada a reter o pagamento referente aos produtos fornecidos até que a contratada apresente os comprovantes de regularidade, incidentes sobre o mês anterior.
- 7.7. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 7.8. Pela aquisição dos materiais, a CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA a importância negociada no certame, respeitando o valor máximo exposto na tabela acima.
- 7.9. Os preços incluem todos os impostos, taxas, contribuições, encargos e outros custos incidentes sobre a aquisição dos materiais, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, o seu recolhimento e absorção.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2019 - Orgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10 301 1349 2.067 - Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

10 301 1339 2.062 - Manutenção do Programa Saúde Família

10 302 1004 2.070 - Manutenção de Programas Especiais

10 301 0230 2.058 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica





10 302 0210 2.069 - Manutenção da MACA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

9 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

10 - DAS PENALIDADES

10.1. Se a CONTRATADA descumprir o objeto contratual, no todo ou em partes, bem como se ocorre atraso injustificado na sua execução, a Administração, a seu critério, e observadas as exigências legais, reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicando conforme o caso as seguintes penas:

- a) Advertência
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhado pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, em caso de recusa em assinar o contrato ou em retirada da nota de empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou ate que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada.
- 10.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que por ventura lhe foi aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de cinco dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).
- 10.3. Poderão ainda ser aplicado as penas de advertências ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7° da lei federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002.





10.4. O valor da multa poderá, após imposição, ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATADA, podendo ainda não havendo credito a ser cobrado amigavelmente, após regular notificação ou judicialmente na forma da lei, a critério da contratante.

10.5. As sanções são autônomas e a aplicação de uma, não exclui a outra.

10.6. As multas não têm caráter compensatório e por consequência, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a CONTRATANTE.

10.7. As multas serão corrigidas monetariamente pela variação de índice oficial até a data de seu recolhimento.

10.8. A aplicação das sanções será precedida de procedimento em que se garante ampla defesa à CONTRATADA, cabendo ainda o direito de interposição de recurso na forma prevista no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todos os aditivos e alterações a este instrumento deverá ser mutualmente acordados, por escrito e assinado pelos representantes legais devidamente nomeados ou eleitos.

11.2. O presente contrato sujeita-se a alteração unilateral ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 57, § 1° e 65 da Lei Federal n° 8.666/93, alteradas pela Lei n° 9.648/98.

11.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, parágrafo 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n° 8.883/94 e n° 9.648/98.

11.4. A abstenção pelas partes contratantes de qualquer direito ou faculdade que lhe assistam pelo presente instrumento, não implicará novação ou renúncia dos direitos ou faculdades nele previstos, que poderão ser exercidos a qualquer momento.

11.5. Todas as decisões resultantes de reuniões realizadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser reduzidas a termo expresso (ata, oficio correspondência, fac-símile, e-mail, etc.).

Ourém, 28 de janeiro de 2019.

Mário Henrique Araújo Matos Secretário Municipal de Administração e Finanças